



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 029, DE 26 DE MARÇO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL, O TRECHO QUE MENCIONA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Écio Carvalho Rezende, Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atendimento dos serviços de abastecimento de água ao distrito sede do município de Luminárias:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de captação de água superficial, o seguinte trecho: -21.512222, -44.884889, localizado no Sítio Bela Vista, área rural do município de Luminárias.

Art. 2º O trecho referenciado no Art. 1º será destinado à captação de água superficial para abastecimento do distrito sede do município de Luminárias - MG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luminárias, 26 de março de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 26/1 março/2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M^o de Oliveira


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal